

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA

6.504

FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terreno nº 02, da Quadra nº 115, Setor Norte Prolongamento, desta Cidade, com a área de 450,00m², com as seguintes divisas e confrontações: Frente numa extensão de 15,00m com a Rua Maranhão; Lado direito numa extensão de 30,00m com o lote nº 03; Lado esquerdo numa extensão de 30,00m com a Rua Recife; Fundo numa extensão de 15,00m com o lote nº 1.
PROPRIETÁRIOS: JOB PIRES DAMACENO, CI-RG nº 71.693-SIC-GO e sua mulher MARIA DE LOURDES NUNES PIRES, CI-RG nº 2.703.743-SSP-GO, brasileiros, casados, carpinteiro e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 123.286.501-04.
TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 5.047, fls. 32, Livro 3-F, em 18 de maio de 1960, do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. A Sub-Oficial: (a) HULDA VÂNIA CANÊDO DE MACÊDO.

R-01/6504 - Protocolo 1-A, fls. 140, sob o nº 20.938, em 17 de junho de 1988 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: JOB PIRES DAMACENO, CI-RG nº 71.693-SIC-GO e sua mulher MARIA DE LOURDES NUNES PIRES, CI-RG nº 2.703.743-SSP-GO, brasileiros, casados, carpinteiro e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 123.286.501-04.
ADQUIRENTE: PLANTEBEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, com sede nesta cidade, portadora do CGC/MF nº 02.665.263/0001-45, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 52.2.0028264,9 em 09-02-81, e alteração contratual nº 03, datada de 30-11-86, e Registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, nº 52.9864,8 em 09-12-86, neste ato representada pelo sócio Apolonio Machado da Silva, brasileiro, casado, comerciante e agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI-RG nº 155.469-SSP-MT e do CIC nº 029.703.840-00, nos termos do Contrato social que fica arquivado.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 61, fls. 157/158vº, em 13 de junho de 1988.
VALOR DA VENDA: Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados). Não havendo condições. Dou fé. A Sub-Oficial: (a) HULDA VÂNIA CANÊDO DE MACÊDO.

Av-02/6.504 - Tendo em vista a implementação do sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica encerrada a presente matrícula no Livro 2-W, fls. 175, ao abrigo do artigo 41, da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994, simultaneamente com a abertura da ficha nº 01. Dou fé. Cristalina, 25/03/2014. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-03/6.504 - Protocolo nº 113.223, Livro 1, em 17/11/2023 - PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora, datado de 14/11/2023, extraído dos autos do processo nº 0010946-09.2014.8.09.0036, da ação de Execução Fiscal, em trâmite na Vara das Fazendas Públicas, desta Comarca, assinado digitalmente pelo Analista Judiciário Paulo Maurício Barboza, tendo como requerente: MUNICÍPIO DE CRISTALINA, CNPJ/MF nº 01.138.122/0001-01, estabelecida na Praça José Adamian, Centro, nesta cidade e como requerido: PLANTEBEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, CNPJ/MF nº 02.665.263/0001-45; para constar a penhora do imóvel constante da presente matrícula, com a valor da causa R\$ 62.896,19 (sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). Sendo o valor atualizado do débito: R\$ 181.311,33. Fica o bem ora penhorado em poder e sob a guarda do executado proprietário. Consulta de verificação de autoria e integridade do arquivo eletrônico no site <https://projudi.tjgo.jus.br/p>. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que consta as seguintes informações: MUNICÍPIO DE CRISTALINA, CNPJ/MF nº 01.138.122/0001-01, código hash: 7c88. 50d6. b69a. af61. bc8d. 2530. 5a6a. f89d. 151c. 3047, Resultado Negativo; PLANTEBEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, CNPJ/MF nº 02.665.263/0001-45, código hash: 51ba. 8dde. e237. 9616. f4dd. 5693. 29e3. 5063. 3ae5. f170, Resultado Negativo. Dados de 28/11/2023. Selo Eletrônico nº 01322311132851725430036. Dou fé. Cristalina, 28/11/2023. Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-04/6.504 - Protocolo nº 118.183, Livro 1, em 30/01/2025 - PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora, datado de 16/10/2024, extraído dos autos do processo nº 0444541-02.2012.8.09.0036, da ação de Execução Fiscal, em trâmite na Vara das Fazendas Públicas, desta Comarca, assinado

Registro Geral - Matrícula nº:

6.504

Ficha:

01

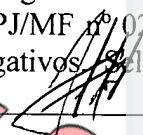
MATRÍCULA

6.504

FICHA

01

VERSO

digitalmente pelo Analista Judiciário Dionatan Xavier de Oliveira Ferreira, tendo como requerente: MUNICÍPIO DE CRISTALINA, CNPJ/MF nº 01.138.122/0001-01 e como requerido: PLANTEBEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, CNPJ/MF nº 02.665.263/0001-45; para constar a penhora do imóvel constante da presente matrícula, com a valor da causa R\$ 27.096,64 (vinte e sete mil e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). Sendo o valor atualizado do débito: R\$ 186,956,93. Fica o bem ora penhorado em poder e sob a guarda do executado proprietário. Consulta de verificação de autoria e integridade do arquivo eletrônico no site <https://projudi.tjgo.jus.br/p>. Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, foi verificado que consta as seguintes informações: MUNICÍPIO DE CRISTALINA, CNPJ/MF nº 01.138.122/0001-01, código hash: wwon14z98i e PLANTEBEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, CNPJ/MF nº 02.665.263/0001-45, código hash: gz5i0duw3u. Datados de 04/02/2025 - Resultados Negativos pelo Eletrônico nº 01322501295234329700001. Dou fé. Cristalina, 04/02/2025. Oficial  IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27**

Visualização disponível
em www.registrado.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis